

EDITAL Nº 8/2024 - DRG/SRQ/IFSP, DE 6 DE MARÇO DE 2024

## CURSOS DE EXTENSÃO

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

#### MODALIDADES PRESENCIAL - VOLEIBOL E ENSINO DE FUTSAL

##### *Campus São Roque*

O *Campus* São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria Nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 06 a 19 de março de 2024, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para os CURSOS DE EXTENSÃO, gratuitos, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos Cursos de Extensão do IFSP - *Campus* São Roque, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3.
- 1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.
- 1.4. O Processo Seletivo se dará por meio do resultado gerado por sorteio que classificará, automaticamente, os inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.
- 1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% (vinte por cento) do número de vagas para composição de lista de espera.
- 1.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.
- 1.7. Os candidatos que não ficarem na lista de espera, mas que tiverem a inscrição deferida, poderão ser chamados pela ordem de classificação em caso de desistências decorridas em até 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.
- 1.8. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* São Roque do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

#### 2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:
  - 2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
  - 2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros e indígenas.
- 2.2. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, encaminhando cópia digitalizada para o formulário de inscrição.
- 2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e indígenas aqueles que se autodeclararem pretos,

pardos ou indígenas no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.4. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

### 3. DOS CURSOS

3.1. Identificação do Curso:

#### 3.1.1. Ensino de Futsal

**Carga Horária:** 54h - PRESENCIAL

**Número de vagas:** 40, sendo Turma 1 (14 a 19 anos - masculino): 20 vagas; Turma 2 (14 a 19 anos - feminino): 20 vagas

**Dia e Horário do Curso:** Turma 1: segunda-feira, das 8h às 9h40; Turma 2: segunda-feira, das 10h às 11h40

**Local do Curso:** Ginásio Poliesportivo - IFSP *Campus* São Roque (Rod. Pref. Quintino de Limas, 2100, Paisagem Colonial)

**Início:** 01 de abril de 2024

**Término:** 01 de julho 2024

**Pré-requisitos mínimos:** Jovens de 14 a 19 anos aptos à prática de atividades físicas

**Resumo:** O futsal é uma modalidade esportiva coletiva (MEC) de grande importância no Brasil. Além do valor cultural intrínseco da modalidade, sua prática regular traz benefícios à saúde e promove inclusão social dos participantes. Assim, o objetivo do presente projeto é oferecer curso de futsal para jovens de 12 a 19 anos visando o aprimoramento tático, promoção de saúde e inclusão social.

**Conteúdo Programático:** Os conteúdos e heurísticas listados abaixo são uma simplificação do modelo proposto pelo autor supracitado. As heurísticas são 'dicas' elaboradas com base na experiência de jogadores de futsal para soluções dos problemas enfrentados durante o jogo. **PROBLEMAS ESPACIAIS** - Heurísticas: criar linha de chute; conquistar um espaço efetivo; marcar e se desmarcar. **RECEPÇÃO E DOMÍNIO** - Heurísticas: dominar em progressão quando possível; dominar com a sola quando a bola for rasteira; amortecer a bola; analisar o espaço em volta antes de receber a bola. **PROTEÇÃO** - Heurísticas: utilizar o corpo (braço, ombro, quadril etc.) para proteger a bola; manter a bola em movimento. **PASSE** - Heurísticas: Analisar o espaço (levantar a cabeça, analisar o espaço em volta); passar ao companheiro em melhores condições; equilibrar o corpo. **FINALIZAÇÃO** - Heurísticas: Olhar para meta e goleiro; equilibrar o corpo; tirar do goleiro e defensores. **DRIBLE (condução)** - Heurísticas: levantar a cabeça; analisar o espaço; penetrar se tiver o espaço livre; mudar de direção e mudar de ritmo. **APOIO AO PORTADOR DA BOLA E EQUIPE** - Heurísticas: Deslocar-se para um espaço vazio; procurar receber em uma posição mais favorável; mudar de direção; mudar de ritmo; fugir do campo visual do marcador; infiltrar se não houver pressão na bola e aproximar se houver pressão ao portador da bola.

#### 3.1.2. Voleibol - Fundamentos

**Carga Horária:** 38h - PRESENCIAL

**Número de vagas:** 40 (Turma 1: 20 vagas - masculino/feminino; Turma 2: 20 vagas - masculino/feminino)

**Dia e Horário do Curso:** Turma 1: terças-feiras, das 10h10 às 11h50; Turma 2: terças-feiras, das 12h50 às 14h30

**Local do Curso:** Ginásio Poliesportivo - IFSP *Campus* São Roque (Rod. Pref. Quintino de Limas, 2100, Paisagem Colonial)

**Início:** 02 de abril de 2024

**Término:** 02 de julho de 2024

**Pré-requisitos mínimos:** idade mínima 14 anos

**Resumo:** O esporte representa uma manifestação cultural que pode contribuir para a melhoria de diversos aspectos da vida humana, tais como a saúde, a educação, a integração social, o respeito aos limites e às normas da sociedade. Assim, considerando essas possíveis contribuições que o esporte pode trazer à vida dos jovens, acredita-se que as escolas devem incentivar a prática de diferentes modalidades, difundindo um estilo de vida mais saudável. Percebe-se que no Brasil o interesse pelo voleibol vem crescendo, estimulado pelas mídias, uma vez que é o segundo mais utilizado para manter a

saúde, lazer ou mesmo competir. Neste sentido, este projeto tem como objetivo estimular a prática esportiva por meio do voleibol, utilizando-se dos seus fundamentos a fim de proporcionar uma melhora das capacidades e habilidades físicas das crianças e adolescentes de ambos os sexos, residentes de São Roque e região, assim como seu desenvolvimento social e humano de forma geral. Em função da popularidade do voleibol, que é o esporte mais praticado pelo público feminino no Brasil, o presente projeto justifica-se pela sua relevância social, já que será aberto à comunidade local de forma gratuita, possibilitando o aprimoramento esportivo, o relacionamento social, conseqüentemente, o desenvolvimento humano de todos os participantes.

#### **Conteúdo Programático:**

Por se tratar de uma modalidade esportiva aberta, todas as atividades trabalhadas encontram relação durante sua execução, o que não possibilita determinar e especificar quais os critérios trabalhados por período, ou seja, ao mesmo tempo em que é realizado o treinamento físico ou aquecimento, podemos utilizar os fundamentos básicos como: toques, passes, deslocamento, saltos, etc. Devido a estas características, as atividades trabalhadas durante os treinamentos serão:

- 1) Fundamentos técnicos do voleibol, 12h;
- 2) Treinamento tático no voleibol, 4h;
- 3) Treinamento físico aplicado ao voleibol, 4h;
- 4) Regras do voleibol, 8h;
- 5) Jogos pré desportivos aplicados ao voleibol, 8h;
- 6) Atividades recreativas que desenvolvam capacidades físicas básicas (lateralidades, coordenação motora, agilidade, flexibilidade e força), 2h.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos de Extensão deste Edital estarão abertas no período de 06 a 19 de março de 2024.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas por meio digital, através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição disponível no link <https://forms.gle/WhiDGXkmk1f5eqEr5>, ou por meio de formulário impresso que deverá ser entregue na secretaria do *Campus* São Roque do IFSP (Rod. Pref. Quintino de Limas, 2100, Paisagem Colonial).

4.3. Os formulários de inscrições, eletrônico e físico, estarão disponíveis a partir de 06 de março de 2024.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. O Processo Seletivo constará de:

5.1.1. Seleção: definida por meio do resultado gerado por sorteio que classificará automaticamente os inscritos, respeitando o número de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

#### **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pelo *Campus* São Roque do IFSP, até o dia 22 de março de 2024 na página institucional (<http://srq.ifsp.edu.br>).

#### **7. DAS MATRÍCULAS**

7.1. Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, dentro dos critérios estabelecidos no item 3 e respeitando o disposto no item 4.

7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

7.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

7.4. A garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas (de acordo com o item 3.1). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

## 8. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

8.1. Os cursos serão realizados presencialmente no *Campus* São Roque do IFSP.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades propostas no curso e aproveitamento suficiente (60% - sessenta por cento), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção-Geral do *Campus* São Roque do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que tenha realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

10.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do *Campus* São Roque do IFSP.

## 11. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	06/03/2024
Período das Inscrições	06/03/2024 até 19/03/2024
Resultado Final	até o dia 22/03/2024
Início das Aulas	De acordo com o item 3.1

SÃO ROQUE, 06/03/2024

FRANK VIANA CARVALHO  
Diretor-Geral  
*Assinado eletronicamente*

Publicado no sítio institucional em 6 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Frank Viana Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SRQ, em 06/03/2024 15:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 709852  
Código de Autenticação: 28f3f52729



Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, SÃO ROQUE / SP, CEP 18136-540